



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.
(Autoria do vereador Ricardo Pinheiro)

Declara de Utilidade Pública a
Comunidade Cristã Vale da Graça -
CCVG, com sede no município de Rio
do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme Lei nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, a Comunidade Cristã Vale da Graça - CCVG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.859/0001-33, fundada em 26 de agosto de 2015, com sede localizada na Rua Princesa Isabel, n. 84, Sala 01, Bairro Canoas, CEP: 89.164-030, Rio do Sul/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 8 de outubro de 2025.

RICARDO PINHEIRO
[Assinado eletronicamente]